



Paulo Sérgio Correia Bayde – Contador
Perito Contábil, Financeiro, Trabalhista, Previdenciária e Prestação de Contas
Membro da Associação de Peritos Judiciais do Estado do RJ – APJERJ
Inscrito no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade sob o nº 3.942
CRC/RJ 066485/O-0

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo N°: 0227378-46.2017.8.19.0001

Paulo Sérgio Correia Bayde, Perito Judicial, qualificado nestes autos, vem mui respeitosamente, solicitar a juntada do **Laudo Pericial** aos Autos para os devidos fins legais, a bem do processo, da verdade, e, sobretudo, da Justiça.

Outrossim, **vem requerer** a Vossa Excelência se digne deferir **a expedição de ofício ao SERVIÇO DE PERÍCIAS JUDICIAIS – SEJUD/TJERJ**, para o pagamento de honorários , a título de ajuda de custo no valor de R\$ 438,02 (quatrocentos e trinta e oito reais e dois centavos), nos termos da Resolução nº 02/2018 do Conselho de Magistratura.

Nestes Termos,
E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2021.

Paulo Sérgio Correia Bayde
Contador - CRC/RJ 066485/O-0
Perito Judicial
Pós-Graduado em Perícia Judicial
e Práticas Atuariais



Paulo Sérgio Correia Bayde – Contador
Perito Contábil, Financeiro, Trabalhista, Previdenciária e Prestação de Contas
Membro da Associação de Peritos Judiciais do Estado do RJ – APJERJ
Inscrito no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade sob o nº 3.942
CRC/RJ 066485/O-0

PROCESSO: 0227378-46.2017.8.19.0001

AUTOR: TANIA BATISTA VIEIRA

RÉU: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AVENIDA CHILE E OUTRO

LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

Na forma como segue:



Paulo Sérgio Correia Bayde – Contador
Perito Contábil, Financeiro, Trabalhista, Previdenciária e Prestação de Contas
Membro da Associação de Peritos Judiciais do Estado do RJ – APJERJ
Inscrito no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade sob o nº 3.942
CRC/RJ 066485/O-0

1 - RELATÓRIO

Trata-se de ação de confissão de dívida em que a Autora: **TANIA BATISTA VIEIRA** move em face do Réu: **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AVENIDA CHILE E OUTRO**, cujo objeto é analisar as despesas realizadas pela ex-conselheira, ora Autora, do período de 20/07/2013 a 22/01/2014 do Condomínio em face, para esclarecer os pontos controvertidos.

2 - INTRODUÇÃO

- 1) **O pedido da Autora que trata a presente ação é objeto da presente perícia está definido como segue abaixo:**

“Seja julgado procedente o pedido autoral, para condenar os réus ao pagamento do valor devido à autora, que representava o importe de R\$ 4.988,14 (junho/2014)”.

- 2) **Em sua petição Inicial às fls. 03/40, a Autora esclarece que tal pedido procede a partir das seguintes premissas:**

DOS FATOS

1. Objetiva a Autora o ressarcimento de valores despendidos, mediante recursos próprios, utilizados em benefícios do condomínio Réu, notadamente para a realização de obras e serviços de caráter emergencial, bem como para a manutenção das atividades do edifício, quando ocupante da função de conselheira e em apoio à ex-síndica, tendo em vista a ausência de saldo positivo em caixa para viabilizar as intervenções que se entendiam como necessárias.



Paulo Sérgio Correia Bayde – Contador
Perito Contábil, Financeiro, Trabalhista, Previdenciária e Prestação de Contas
Membro da Associação de Peritos Judiciais do Estado do RJ – APJERJ
Inscrito no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade sob o nº 3.942
CRC/RJ 066485/O-0

- 3) **O Réu apresenta sua contestação às fls. 198/206, em sua peça de bloqueio, que todos os pedidos da Autora são juridicamente impossíveis, o que torna a pretensão de realização ressarcimento descabida e o pedido indenizatório por danos morais flagrantemente ilegítimos. Requer que sejam acolhidas as preliminares suscitadas e que seja julgada improcedente a presente ação.**

3 – OBJETIVO DA PERÍCIA

No espírito do Despacho às fls. 519, esse Meritíssimo Juízo diante da decisão proferida às fls. 474/476, in verbis:

“... Nomeio para perícia, Ubiratan Vieira Balbi...”

“às fls. 872, Nomeio, em substituição, o perito contábil Paulo Sérgio Correia Bayde”

Considerando os fatos expostos na ação e na contestação e os quesitos formulados pela parte Autora, o objetivo da presente perícia é analisar as despesas realizadas pela ex-conselheira, ora Autora, do período de 20/07/2013 a 22/01/2014 do Condomínio do Edifício Avenida Chile, para esclarecer os pontos controvertidos.

Desta feita, as respostas aos quesitos deste atual processo serão apresentadas com base no que consta dos autos e das informações obtidas, adquirindo os entendimentos necessários, que serviram de base para elaboração do Laudo Pericial.

4 – METODOLOGIA E CRITÉRIOS DE TRABALHO

O escopo da prova pericial contábil é comunicar às partes interessadas, em linguagem



Paulo Sérgio Correia Bayde – Contador
Perito Contábil, Financeiro, Trabalhista, Previdenciária e Prestação de Contas
Membro da Associação de Peritos Judiciais do Estado do RJ – APJERJ
Inscrito no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade sob o nº 3.942
CRC/RJ 066485/O-0

simples, os fatos observados sob a ótica da Ciência Contábil (uma das ciências humanas), dentro de uma filosofia que permita aproveitar os fatos observados, mercê dos exames procedidos, para o esclarecimento dos pontos dúbios e revelar a verdade que se quer conhecer.

Foram analisados os r. despachos e os documentos constantes nos autos deste processo para elaborar esta prova pericial. Assim sendo, foi possível formar a convicção técnica que permitiu responder às questões formuladas.

Para esclarecer as questões debatidas, bem como responder aos quesitos juntados, o laudo pericial foi assim planejado e organizado:

- a) Análise dos documentos anexados aos autos do processo;
- b) Aproveitamento da solicitação de documentos feita pelo perto anterior;
- c) Verificar se as despesas apresentadas estão instruídas com os documentos justificativos;
- d) Elaboração de planilhas para demonstrar:
 - i) Relatório de documentos contábeis – Aceitos/Não aceitos;
 - ii) Prestação de Contas;
- e) Oferta de respostas aos quesitos tomando-se por base as situações acima, o escopo da prova pericial.
- f) Apresentação do resumo final a fim de que V. Exa. possa decidir o que for de direito.

As partes foram informadas do início da Produção da Prova Pericial, conforme as fls. 918, como preceituam o Art. 474 do NCP.

Não foram apresentados Assistentes Técnicos pelas partes, porém as patronas das partes colaboraram com levantamento de informações, fornecimento de documentos que entendessem oportuno fazer a este auxiliar de V.Exa. para que o Laudo pudesse ser claro e funcional e atender à sua finalidade.



Paulo Sérgio Correia Bayde – Contador
Perito Contábil, Financeiro, Trabalhista, Previdenciária e Prestação de Contas
Membro da Associação de Peritos Judiciais do Estado do RJ – APJERJ
Inscrito no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade sob o nº 3.942
CRC/RJ 066485/O-0

5 – CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

Do ponto de vista técnico o Perito que subscreve entende ser relevante destacar, para fins de entendimento, as considerações a seguir elencadas:

5.1. APURAÇÃO DAS DESPESAS

Para alcançar o objetivo que se tem em vista, fez-se necessário, primeiramente, planilhar os comprovantes de despesas disponibilizados nos autos. Após este procedimento, foram executados os lançamentos das despesas, momento em que se evidência as irregularidades apontadas.

No decorrer do exame documental, observou-se Cupons Fiscais/Notas Fiscais sem identificação do mandante, com indicação de CPF e de endereço de terceiros sem relação com o mandante, além de documento apresentado com data fora do período de prestação de contas e comprovantes sem valor fiscal, todos tipificados e relacionados, conforme o motivo de sua não validação.

5.2. DESPESAS IMPUGNADAS

As inconsistências identificadas nos comprovantes de despesas apresentados nos autos estão segmentadas, conforme a seguir:

5.3. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS GLOSADAS

O quadro abaixo visa demonstrar de forma clara e objetiva as despesas realizadas glosadas, isto é, aquelas **não** consideradas hábeis.



Paulo Sérgio Correia Bayde – Contador
Perito Contábil, Financeiro, Trabalhista, Previdenciária e Prestação de Contas
Membro da Associação de Peritos Judiciais do Estado do RJ – APJERJ
Inscrito no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade sob o nº 3.942
CRC/RJ 066485/O-0

SEQÜEN- CIA	FOLHA DOS AUTOS	DATA	DOCUMENTO	EMITENTE/FAVORECIDO	COMPRADOR/CONSUMIDOR	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO CPF/CNPJ	ENDEREÇO	GIOSADO	MOTIVO DA GIOSA	DÉBITO	CRÉDITO	ACUMULADO
01	764	20/07/2013	Cupom Fiscal - CCF 000679	Kalunga Comp e Ind Gráfica Ltda	Tânia Batista Vieira	372.423.777-49	Av. - Brás de Pina, 949/203	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	133,30	-	133,30
02	766	26/07/2013	Talão não Fiscal	MHC do Milenium Inf. Ltda	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem Valor Fiscal	8,80	-	142,10
03	767	27/07/2013	Danfe n° 098946 série 1	Kalunga Comp e Ind Gráfica Ltda	Tânia Batista Vieira	372.423.777-49	Av. - Brás de Pina, 949/203	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	107,20	-	249,30
04	771	08/08/2013	Cupom Fiscal - CCF 002138	Kalunga Comp e Ind Gráfica Ltda	Tânia Batista Vieira	372.423.777-49	Av. - Brás de Pina, 949/203	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	142,50	-	391,80
05	772	15/08/2013	Cupom Fiscal - CCF 007225	Margaret das Tintas Ltda ME	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	159,90	-	551,70
06	782	20/08/2013	Talão não Fiscal	K&I que - Comércio e Serviços Ltda	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem Valor Fiscal	7,25	-	558,95
07	783	22/08/2013	Cupom Fiscal - CCF 232253	Casa Cruz Papel e Vídeos Ltda	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	11,00	-	569,95
08	785	27/08/2013	Cupom Fiscal - CCF 232260	Casa Cruz Papel e Vídeos Ltda	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	38,87	-	608,82
09	787	27/08/2013	Cupom Fiscal - CCF 017117	Papelaria e Bazar Lourdes Ltda ME	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	13,00	-	621,82
10	789	26/08/2013	Talão não Fiscal	K&I que - Comércio e Serviços Ltda	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documento sem Valor Fiscal	9,00	-	630,82
11	790	02/09/2013	Cupom Fiscal - CCF 104477	Palácio das Ferramentas Máquinas Ltda	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	631,00	-	1.261,82
12	792	04/09/2013	Talão não Fiscal	Web Rio Informática Ltda ME	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem Valor Fiscal	22,80	-	1.284,62
13	794	04/09/2013	Cupom Fiscal - CCF 141350	Casa Show S/A	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	89,00	-	1.373,62
14	796	26/09/2013	Cupom Fiscal - CCF 167290	Palácio das Ferramentas Máquinas Ltda	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	625,05	-	1.998,67
15	798	26/09/2013	Nota Fiscal n° 086451	Edil Materiais de Construção Ltda	Conf do Edif Avenida Chile	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	195,00	-	2.193,67
16	799	26/09/2013	Cupom Fiscal - CCF 022457	Fonte dos Paraisos Ltda	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	18,30	-	2.211,97
17	803	04/10/2013	Recibo n° 0067	Cauda Flores	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	295,00	-	2.506,97
18	806	08/10/2013	Talão Orçamento	Edil Materiais de Construção Ltda	Conf do Edif Avenida Chile	Sem identificação	Av. - Henrique Valdearaz, 03	SIM	Documento sem Valor Fiscal	60,00	-	2.566,97
19	808	31/10/2013	NºVC série D subsérie 1, nº 789	Rocha e Botelho Flores Paisagismo Ltda	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	180,00	-	2.746,97
20	810	31/10/2013	Cupom Fiscal - CCF 141886	Limpamat Embalagens Plásticas Ltda	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	29,13	-	2.776,10
21	811	11/11/2013	Talão não Fiscal	Web Rio Informática Ltda ME	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	35,60	-	2.811,70
22	812	19/11/2013	Cupom Fiscal - CCF 011649	Ferragens Hildebrando Mello Ltda ME	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	73,60	-	2.885,30
23	813	19/11/2013	Cupom Fiscal - CCF 031048	Casa Maraljo Artigos de Limpeza Ltda	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	65,90	-	2.951,20
24	814	19/11/2013	NºVC série D subsérie 1, nº 0544	Franco Sabato	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	100,00	-	3.051,20
25	818	12/12/2013	NºVC série D subsérie 1, nº 00431	Moydry Lois de Roupas Ltda	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	228,00	-	3.279,20
26	820	22/01/2014	Cupom Fiscal - CCF 155733	Casa Show S/A	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	31,90	-	3.311,10
27	821	22/01/2014	Nota Fiscal n° 1610	Manbrak Lages Comercial Ltda	Tânia Batista Vieira	372.423.777-49	Av. - Henrique Valdearaz, 03	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	360,50	-	3.671,60
TOTAL:												3.671,60

Nota:

1) Som. 16 - Valor total da nota R\$ 217,10 - Porém, foi debitado um desconto no valor de R\$ 22,10, sendo pago o valor de R\$ 195,00.



Paulo Sérgio Correia Bayde – Contador
Perito Contábil, Financeiro, Trabalhista, Previdenciária e Prestação de Contas
Membro da Associação de Peritos Judiciais do Estado do RJ – APJERJ
Inscrito no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade sob o nº 3.942
CRC/RJ 066485/O-0

5.4. **QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS NÃO GLOSADAS**

PLANILHA RELATÓRIO NÃO GLOSADOS											
SEQÜEN- CIA	FOLHA DOS AUTOS	DATA	DOCUMENTO	EMITENTE/FAVORECIDO	COMPRADOR/CONSUMIDOR	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO CPF/CNPJ	ENDEREÇO	GLOSADO	DÉBITO	CRÉDITO	ACUMULADO
01	770	02/08/2013	Danfe n° 05217 série 1	Magratas das Tintas Ltda ME	Cond do Edif Avenida Chile	72.343.502/0001-26	Av.: Henrique Valadares, 03	NÃO	129,50	-	129,50
02	781/430	20/08/2013	DANFE nº 4912	Verboluz Ind e Comª Ltda	Cond do Edif Avenida Chile	72.343.502/0001-26	Av.: Henrique Valadares, 03	NÃO	3.278,20	-	3.407,70
03	781	20/08/2013	Carte nº 9402 série 10	Expresso M2000 Ltda (frete)	Cond do Edif Avenida Chile	72.343.502/0001-26	Av.: Henrique Valadares, 03	NÃO	100,00	-	3.507,70
04	793	04/09/2013	Comprovante não Fiscal	Casa Show S/A	Cond do Edif Avenida Chile	72.343.502/0001-26	Av.: Henrique Valadares, 03	NÃO	765,38	-	4.273,08
05	801	02/09/2013	NFC série D subsérie 1 nº 020687	Edif Materiais de Construção Ltda	Cond do Edif Avenida Chile	Sem identificação	Av.: Henrique Valadares, 03	NÃO	157,90	-	4.430,98
06	804	05/10/2013	NFC série D subsérie 1 nº 771	Rocha e Botelho Flores Paisagismo Ltda	Cond do Edif Avenida Chile	Sem identificação	Endereço não informado	NÃO	210,00	-	4.640,98
07	807	23/10/2013	Cupom Fiscal - CCF 007054	M. Fausto Materiais de Construção Ltda	Cond do Edif Avenida Chile	Sem identificação	Av.: Henrique Valadares, 03	NÃO	29,99	-	4.670,97
08	811	19/12/2013	Recibo	Coaplora Centro do Rio	Cond do Edif Avenida Chile	Sem identificação	Endereço não informado	NÃO	24,40	-	4.695,37
09	816	04/12/2013	NFC série D subsérie 1 nº 00425	Maydry Lojas de Roupas Ltda	Cond do Edif Avenida Chile	Sem identificação	Endereço não informado	NÃO	626,50	-	5.321,87
TOTAL:											

Nota:

1) Seq. 04-Embora o documento ser um comprovante não fiscal e sem um comprovante de Entrega, o mesmo contém todas as informações do comprador, neste caso, o do Condomínio.



Paulo Sérgio Correia Bayde – Contador
Perito Contábil, Financeiro, Trabalhista, Previdenciária e Prestação de Contas
Membro da Associação de Peritos Judiciais do Estado do RJ – APJERJ
Inscrito no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade sob o nº 3.942
CRC/RJ 066485/O-0

O quadro acima visa demonstrar de forma clara e objetiva as despesas realizadas não glosadas, isto é, aquelas consideradas hábeis.

5.5. EM TERMOS CONCEITUAIS, A EXPRESSÃO “DOCUMENTAÇÃO HÁBIL” É DEFINIDA PELA NBC ITG 2000 – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL. TRANSCREVO TRECHO:

“26. Documentação contábil é aquela que comprova os fatos que originam lançamentos na escrituração da entidade e compreende todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, de origem interna ou externa, que apóiam ou acompanham a escrituração.”

27. A documentação contábil é hábil quando revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceita pelos “usos e costumes”.”

6 – DOS QUESITOS

Os textos dos quesitos formulados estão literalmente transcritos neste laudo. Portanto, este Perito Judicial se responsabiliza pelas respostas técnicas a eles (quesitos) fornecidas, até o limite de seu entendimento lógico, decorrente de análise sintática aplicada, quando necessário, ao texto apresentado. Isto posto, passo a respondê-los.

7 – QUESITOS DA AUTORA – fls. 762

1) É possível identificar nos documentos apresentados pela Autora, o período de seu desembolso?

Resposta: Positiva é a resposta, conforme demonstrado no Apêndice I, deste Laudo.



Paulo Sérgio Correia Bayde – Contador
Perito Contábil, Financeiro, Trabalhista, Previdenciária e Prestação de Contas
Membro da Associação de Peritos Judiciais do Estado do RJ – APJERJ
Inscrito no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade sob o nº 3.942
CRC/RJ 066485/O-0

2) Qual o período (mês/ano) do desembolso das despesas apresentadas pela Autora?

Resposta: Reportamo-nos aos comentários oferecidos em resposta aos quesitos formulados sob o n.º 01, dessa série.

3) É possível identificar nos Demonstrativos de Receitas e Despesas (Administradora Imóvil, junho/julho/agosto de 2014), em anexo, que o termo “QUITADO”, que segue descrito na maioria das notas apresentadas pela Autora, significa “VALORES ACOLHIDOS PELO CONDOMÍNIO/RÉU”?

Resposta: Como podemos observar no item 5.3, desse Laudo, os documentos acolhidos pela Imóvil Administradora de Bens Imóveis Ltda, foi de forma errônea, pois não são documentos considerados hábeis.

4) Ainda com relação ao item 3, supra, informe o l. Perito o valor total de despesas da Autora lançadas nestes Demonstrativos ou em quaisquer outros que possa identificar, na sua forma atualizada.

Resposta: O valor das despesas compensadas a Autora, nos meses de junho, julho e agosto/2014, perfaz o total de R\$ 3.141,42 (três mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).

5) Ainda com relação ao item 3, supra, qual o total numérico de notas de despesas da Autora lançadas nos Demonstrativos de Receitas e Despesas do Condomínio/Réu?

Resposta: Um total de 20 (vinte) despesas, conforme folhas 764/821 dos autos.

6) Qual o total numérico de notas de despesas apresentadas pela Autora para análise, correção monetária e sua devida atualização?



Paulo Sérgio Correia Bayde – Contador
Perito Contábil, Financeiro, Trabalhista, Previdenciária e Prestação de Contas
Membro da Associação de Peritos Judiciais do Estado do RJ – APJERJ
Inscrito no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade sob o nº 3.942
CRC/RJ 066485/O-0

Resposta: Um total de 36 despesas, conforme demonstrado no Apêndice I em anexo.

7) Nos documentos condominiais apresentados, tanto pela Autora ou eventualmente pela parte Ré, é possível identificar ou encontrar comprovado algum repasse de valores em favor da Autora, como forma de ressarcimento? I

Resposta: Reportamo-nos aos comentários oferecidos em resposta aos quesitos formulados sob o n.º 04, dessa série.

8) Qual o valor da soma de todas as despesas realizadas pela Autora de 20/07/2013 a 22/01/2014, naquele período?

Resposta: O valor total das despesas, na ótica da perícia, apresentado pela Autora, perfaz R\$ 8.993,47 (oito mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos).

9) E por fim, qual o valor atualizado, e com as devidas correções na data de hoje, da soma de todas as despesas realizadas pela Autora no período de 20/07/2013 a 22/01/2014?

Resposta: O pedido de atualização solicitado no presente quesito não tem determinação judicial. Assim sendo, melhor será atendido por ocasião da emissão da sentença, se for o caso.

8 – QUESITOS DA RÉ

Compulsando aos autos, não foi encontrado oferta de quesitos.



Paulo Sérgio Correia Bayde – Contador
Perito Contábil, Financeiro, Trabalhista, Previdenciária e Prestação de Contas
Membro da Associação de Peritos Judiciais do Estado do RJ – APJERJ
Inscrito no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade sob o nº 3.942
CRC/RJ 066485/O-0

9 – CONCLUSÃO

Em relação ao objeto da ação, e conseqüentemente, ao objeto da presente perícia, pode-se resumir o que segue daquilo que se apurou neste Laudo:

1. Após elaboração das planilhas anexa onde este Perito lança todas as despesas realizadas no período de 20/07/2013 a 22/01/2014, é possível constatar que para gerenciar todo o período da obra, a Sr^a Tânia Batista Vieira, ora Autora, teve que dispor de recursos próprios para pagar as despesas uma vez que os valores de caixa do Condomínio do Edifício Avenida Chile não eram suficientes.

2. Desta forma, pode-se afirmar que o saldo final de todo o período é de **R\$ 5.321,87** (cinco mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos) **negativos**, ou seja, a favor da Autora.

10 – ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a expor, dá-se por finalizado o presente Laudo Pericial, composto de 13 (treze) laudas digitadas, somente no anverso, todas numeradas para que produzam os efeitos legais. Ficando este Perito à disposição deste Juízo para prestar outros esclarecimentos, se necessário.



Paulo Sérgio Correia Bayde – Contador
Perito Contábil, Financeiro, Trabalhista, Previdenciária e Prestação de Contas
Membro da Associação de Peritos Judiciais do Estado do RJ – APJERJ
Inscrito no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade sob o nº 3.942
CRC/RJ 066485/O-0

11 – ANEXO

Seguem colacionadas a este 06 (seis) páginas denominadas:

- APÊNDICE I – Planilha Relatório Geral Não Glosada e Glosada;
- APÊNDICE II – Prestação de Contas - Resumo;
- APÊNDICE III – Prestação de Contas - Analítica.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2021.

Paulo Sérgio Correia Bayde
Contador - CRC/RJ 066485/O-0
Perito Judicial
Pós-Graduado em Perícia Judicial
e Práticas Atuariais



Paulo Sérgio Correia Bayde – Contador
Perito Contábil, Financeiro, Trabalhista, Previdenciária e Prestação de Contas
Membro da Associação de Peritos Judiciais do Estado do RJ – APJERJ
Inscrito no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade sob o nº 3.942
CRC/RJ 066485/O-0

APÊNDICE I

Planilha Relatório Geral não Glosada e Glosada



Paulo Sérgio Correia Bayde – Contador
Perito Contábil, Financeiro, Trabalhista, Previdenciária e Prestação de Contas
Membro da Associação de Peritos Judiciais do Estado do RJ – APJERJ
Inscrito no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade sob o nº 3.942
CRC/RJ 066485/O-0

SEQUÊNCIA	FOLHA DOS AUTOS	DATA	DOCUMENTO	EMITENTE/FAVORECIDO	COMPRADOR/CONSUMIDOR	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO CPF/CNPJ	ENDEREÇO	GLS/ALDO	MOTIVO DA GLS/ALDO	DÉBITO	CRÉDITO	ACUMULADO	GLS/ALDO	ACUMULADO
01	764	20/07/2013	Cupom Fiscal - CCF 00079	Kalunga Com e Ind Gráfica Ltda	Tânia Batista Vieira	372.42.3.77-49	Av. - Bds de Pina, 949/203	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	133,30	-	133,30	SIM	133,30
02	765	26/07/2013	Talão não fiscal	MHC do Milenium IPI Ltda	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	8,80	-	142,10	SIM	142,10
03	767	27/07/2013	Bonite nº 098946 série 1	Kalunga Com e Ind Gráfica Ltda	Tânia Batista Vieira	372.42.3.77-49	Av. - Bds de Pina, 949/203	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	107,20	-	249,30	SIM	249,30
04	770	02/08/2013	Bonite nº 05217 série 1	Magnatas das Tintas Ltda ME	Cond do Edif Avenida Chile	72.343.507/0001-26	Av. - Henrique Valadares, 03	NAO	Documentos sem identificação do Mandante	129,50	-	378,80	NAO	378,80
05	771	08/08/2013	Cupom Fiscal - CCF 002158	Kalunga Com e Ind Gráfica Ltda	Tânia Batista Vieira	372.42.3.77-49	Av. - Bds de Pina, 949/203	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	142,50	-	521,30	SIM	521,30
06	772	16/08/2013	Cupom Fiscal - CCF 00725	Magnatas das Tintas Ltda ME	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	159,90	-	681,20	SIM	681,20
07	781/430	04/09/2013	Bonite nº 9402 série 10	Verboza Ind e Com Ltda	Cond do Edif Avenida Chile	72.343.507/0001-26	Av. - Henrique Valadares, 03	NAO	Documentos sem identificação do Mandante	3.959,40	-	4.059,40	NAO	4.059,40
08	783	20/08/2013	Talão não fiscal	K4 Inue - Comércio e Serviços Ltda	Cond do Edif Avenida Chile	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	7,35	-	4.066,65	SIM	4.066,65
09	782	20/08/2013	Cupom Fiscal - CCF 23263	Casa Cinc Papéis e Vídeos Ltda	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	11,00	-	4.077,65	SIM	4.077,65
10	788	20/08/2013	Cupom Fiscal - CCF 23269	Casa Cinc Papéis e Vídeos Ltda	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	38,87	-	4.116,52	SIM	4.116,52
11	788	20/08/2013	Cupom Fiscal - CCF 23269	Casa Cinc Papéis e Vídeos Ltda	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	13,00	-	4.129,52	SIM	4.129,52
12	787	27/08/2013	Talão não fiscal	Kal que - Comercio e serviços Ltda	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	9,00	-	4.138,52	SIM	4.138,52
13	789	26/08/2013	Talão não fiscal	Web Rio Informática Ltda ME	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	631,00	-	4.769,52	SIM	4.769,52
14	790	02/09/2013	Cupom Fiscal - CCF 104477	Casa Show S/A	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	22,80	-	4.792,32	SIM	4.792,32
15	792	04/09/2013	Comprovante não fiscal	Casa Show S/A	Cond do Edif Avenida Chile	72.343.507/0001-26	Av. - Henrique Valadares, 03	NAO	Documentos sem identificação do Mandante	765,38	-	5.557,70	NAO	5.557,70
16	793	04/09/2013	Cupom Fiscal - CCF 141350	Palácio das Ferramentas Máquinas Ltda	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	89,00	-	5.646,70	SIM	5.646,70
17	794	04/09/2013	Cupom Fiscal - CCF 141350	Palácio das Ferramentas Máquinas Ltda	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	62,50	-	5.709,20	SIM	5.709,20
18	796	26/09/2013	Nota Fiscal nº 00651	Edif Materiais de Construção Ltda	Cond do Edif Avenida Chile	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	195,00	-	5.904,20	SIM	5.904,20
19	798	26/09/2013	Nota Fiscal nº 00651	Edif Materiais de Construção Ltda	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	18,30	-	6.087,20	SIM	6.087,20
20	799	26/09/2013	Cupom Fiscal - CCF 02457	Fonte dos Parafusos Ltda	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	18,30	-	6.105,50	SIM	6.105,50
21	801	02/09/2013	Cupom Fiscal - CCF 02457	Edif Materiais de Construção Ltda	Cond do Edif Avenida Chile	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	157,80	-	6.263,30	SIM	6.263,30
22	803	04/10/2013	Recibo nº 1067	Claudia Flores	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	295,00	-	6.558,30	SIM	6.558,30
23	804	05/10/2013	MPV série D subsérie 1 nº 771	Rocha e Botelho Flores Paisagismo Ltda	Cond do Edif Avenida Chile	Sem identificação	Endereço não informado	NAO	Documentos sem identificação do Mandante	210,00	-	6.768,30	NAO	6.768,30
24	806	08/10/2013	Talão Orcamento	Edif Materiais de Construção Ltda	Cond do Edif Avenida Chile	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	60,00	-	7.028,30	SIM	7.028,30
25	807	23/10/2013	Cupom Fiscal - CCF 00764	M. Fausto Materiais de Construção Ltda	Cond do Edif Avenida Chile	Sem identificação	Endereço não informado	NAO	Documentos sem identificação do Mandante	29,99	-	7.058,29	NAO	7.058,29
26	808	31/02/2013	MPV série D subsérie 1 nº 749	Rocha e Botelho Flores Paisagismo Ltda	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	180,00	-	7.238,29	SIM	7.238,29
27	810	31/02/2013	Cupom Fiscal - CCF 141886	Imprensa Embalagens Plásticas Ltda	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	39,13	-	7.277,42	SIM	7.277,42
28	811	11/12/2013	Talão não Fiscal	Web Rio Informática Ltda ME	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	35,60	-	7.313,02	SIM	7.313,02
29	811	19/12/2013	Recibo	Copeladora Centro do Rio	Cond do Edif Avenida Chile	Sem identificação	Endereço não informado	NAO	Documentos sem identificação do Mandante	34,40	-	7.347,42	NAO	7.347,42
30	812	19/12/2013	Cupom Fiscal - CCF 011649	Ferrogens Hilebrando Metal Ltda ME	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	73,60	-	7.421,02	SIM	7.421,02
31	813	29/12/2013	Cupom Fiscal - CCF 031848	Casa Metal Argos de Limpeza Ltda	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	65,50	-	7.486,52	SIM	7.486,52
32	814	29/12/2013	MPV série D subsérie 1 nº 0544	Franco Sobato	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	100,00	-	7.586,52	SIM	7.586,52
33	816	29/12/2013	MPV série D subsérie 1 nº 0425	Meadry Lops de Roupa Ltda	Cond do Edif Avenida Chile	Sem identificação	Endereço não informado	NAO	Documentos sem identificação do Mandante	686,50	-	8.273,02	NAO	8.273,02
34	818	23/12/2013	MPV série D subsérie 1 nº 00431	Meadry Lops de Roupa Ltda	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	238,00	-	8.511,02	SIM	8.511,02
35	820	22/01/2014	Cupom Fiscal - CCF 15733	Casa Show S/A	Sem nome	Sem identificação	Endereço não informado	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	31,90	-	8.542,92	SIM	8.542,92
36	821	22/01/2014	Nota Fiscal nº 1610	Membras Lagos Comercial Ltda	Tânia Batista Vieira	372.42.3.77-49	Av. - Henrique Valadares, 03	SIM	Documentos sem identificação do Mandante	360,50	-	8.903,42	SIM	8.903,42
TOTAL:														3.671,60
DIFERENÇA A PAGAR:														5.321,87



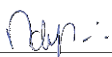
Paulo Sérgio Correia Bayde – Contador
Perito Contábil, Financeiro, Trabalhista, Previdenciária e Prestação de Contas
Membro da Associação de Peritos Judiciais do Estado do RJ – APJERJ
Inscrito no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade sob o nº 3.942
CRC/RJ 066485/O-0

APÊNDICE II

Prestação de Contas - Resumo



Paulo Sérgio Correia Bayde – Contador
Perito Contábil, Financeiro, Trabalhista, Previdenciária e Prestação de Contas
Membro da Associação de Peritos Judiciais do Estado do RJ – APJERJ
Inscrito no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade sob o nº 3.942
CRC/RJ 066485/O-0

PRESTAÇÃO DE CONTAS - RESUMO			
PERÍODO DE 2013			
Processo:	0227378-46.2017.8.19.0001		
Vara:	13ª Vara Cível da Comarca da Capital		
Autor:	Tânia Batista Vieira		
Réu:	Condomínio do Edifício Avenida Chile e Outro		
.AGOSTO a DEZEMBRO/2013			
1. Saldo anterior (Julho/2013)			0,00
ITEM	CONTA	RECEITA	SOMA R\$
		2013	
1	Sub Total	-	-
2. Total das Receitas			-
ITEM	CONTA	DESPESA	SOMA R\$
	GERAIS		
2	Obras e Reparos	5.321,87	5.321,87
	Sub Total	5.321,87	5.321,87
3. Total das Despesas			5.321,87
4. Saldo final (1+2-3)		-	5.321,87
Saldo Final			- 5.321,87
Local e Data:		Assinatura do Perito:	
Rio de Janeiro, 21/11/2021		 Paulo Sérgio Correia Bayde Contador - CRC/RJ 066485/O-0 Perito Judicial Pós-Graduado em Perícia Judicial e Práticas Atuárias	



Paulo Sérgio Correia Bayde – Contador
Perito Contábil, Financeiro, Trabalhista, Previdenciária e Prestação de Contas
Membro da Associação de Peritos Judiciais do Estado do RJ – APJERJ
Inscrito no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade sob o nº 3.942
CRC/RJ 066485/O-0

APÊNDICE III

Prestação de Contas - Analítica

